



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO N° 0437/01

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 0003/01

PROCESSO N° 0117/01

“Dispõe sobre a formação de Comissão de Assuntos Relevantes para os fins que especifica”.

O Vereador Juracy Ferreira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução,
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

RESOLVE

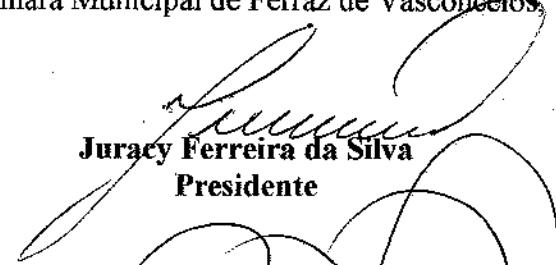
Artigo 1° - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, autorizada a constituir nos termos do artigo 113 da Resolução n° 306, de 03 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Regimento Interno desta Casa Legislativa, Comissão de Assuntos Relevantes, que se destina a proceder levantamentos de áreas ocupadas de modo clandestino, em zona de risco e de proteção aos mananciais, para que cada caso seja especificamente estudado e assim, sejam adotadas as medidas necessárias com vistas a solução dessa situação.

Parágrafo Único – Referida Comissão será composta por cinco (5) Vereadores e terá o prazo de cento e oitenta (180) dias para apresentar relatório sobre os trabalhos.

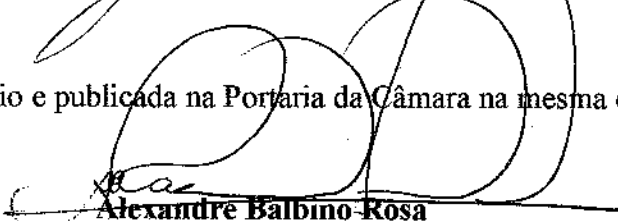
Artigo 2° - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução, correrão à conta de dotações próprias do orçamento.

Artigo 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 13 de março de 2001.


Juracy Ferreira da Silva
Presidente

Registrada no livro próprio e publicada na Portaria da Câmara na mesma data.


Alexandre Balbino Rosa
Diretor Geral Legislativo